

EXONERAR GUSTAVO SILVA FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5121917-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável. Processo nº SEI-280001/000064/2022.

EXONERAR MAICY MONTEIRO DO AMARAL, ID FUNCIONAL Nº 5123150-6, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável. Processo nº SEI-280001/000064/2022.

EXONERAR SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA CAPINAN, ID FUNCIONAL Nº 5123270-7, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável. Processo nº SEI-280001/000064/2022.

EXONERAR CLEMELSON JORGE DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5122157-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável. Processo nº SEI-280001/000064/2022.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 28 DE JUNHO DE 2022

ATO DE 27/06/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 28/06/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/002802/2022, fica retificado para **01 de julho de 2022**, a validade da exoneração de **CHARLES BATISTA DA SILVA** a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos demais termos.

ATO DE 27/06/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 28/06/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/002802/2022, fica retificado para **01 de julho de 2022**, a validade da nomeação de **CAMILA LOUREZINI DE OLIVEIRA** a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos demais termos.

ATO DE 22/06/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 23/06/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-120001/005821/2022, fica retificado para **Assistente, símbolo DAI-6**, o cargo em comissão de **ARIEL CASTRO NEVES**, a quem se refere o presente Ato, da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, mantidos os demais termos.

ATO DE 13/06/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 14/06/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070007/000557/2022, fica esclarecido que a nomeação de **ELIANA TARTARI MENDES**, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, **produzirá efeitos a contar de 01 de junho de 2022**, e não como constou no presente Ato, mantidos demais termos.

ATO DE 15/06/2021 - PUBLICADO NO D.O. DE 16/06/2021 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070007/000095/2021, fica retificado para **JOSIMAR ROSA DAS NEVES**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos demais termos.

ATO DE 01/06/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/06/2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/005489/2022, fica retificado para **ISABELA DE MESQUITA MACHADO**, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos demais termos.

Id: 2403891

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 27 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-270001/000860/2022 - AUTORIZO a cessão do TENENTE CORONEL BM QOC/96 PAULO ROGERIO GONCALVES ESCARANI, RG 19.187 e Id Funcional 611869-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Prefeitura Municipal de Mangaratiba/Secretaria de Defesa Civil, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-270001/000851/2022 - AUTORIZO a cessão do TENENTE CORONEL BM QOC/99 EDUARDO BARBOSA CARVALHO, RG 24.874 e Id Funcional 2622517-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Prefeitura Municipal de Itaguaí/Subsecretaria de Defesa Civil, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-170004/000191/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor PEDRO DE OLIVEIRA PERES, Engenheiro, ID Funcional nº 50217500, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-080001/002787/2022 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 31 de maio de 2022, página 05, 1ª coluna:

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-080001/002787/2022 - **AUTORIZO** a cessão do servidor JORGE ELIAS NETO, Médico, ID Funcional nº 3233524-5, matrícula nº 298122-3...

Leia-se: PROCESSO Nº SEI-080001/002787/2022 - **AUTORIZO** a cessão do servidor JORGE ELIAS NETO, Médico, ID Funcional nº 3233524-5, matrículas nº 298122-3 e 286892-5...

PROCESSO Nº SEI-390004/000156/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor MARCOS SANDRO BRAGA FERNANDES, Identidade Funcional nº 5014787-0, Assistente Executivo da carreira de Executivo Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para o Gabinete de Segurança Institucional - GSI, a fim de exercer suas funções como Gestor de Atas, na Coordenação de Licitações e Contratos/Diretoria Geral de Administração e Finanças, nos termos do Ofício- NA 67, a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030030/006477/2021 - AUTORIZO a cessão, por permuta, entre a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação IVANA SCHELCK DO NASCIMENTO DE ANDRADE BARROS, ID Funcional 39985768, matrícula 0246503-7, Professor Docente II, com a servidora LUCIANA LUTTERBACK FARA, Professor Docente I, Matrícula 112347565, da Fundação Municipal de Educação de Niterói/RJ.

PROCESSO Nº SEI-080001/029085/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora RAQUEL MOREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ID Funcional 3060314-5, Matrícula 161996-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Pirai, sem ônus para o órgão cedente.

PROCESSO Nº SEI-080007/005382/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor VINICIUS SODRÉ RODRIGUES, Farmacêutico-Bioquímico, Id. Funcional nº 4215071-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Fundação Saúde do Rio de Janeiro, consoante os termos do Decreto nº 43.865, de 02 de outubro de 2012 e com validade a contar de 05/05/2022.

Id: 2403671

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-070002/006189/2022 - AUTORIZO o afastamento solicitado, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2403894

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 22.06.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600454/2004 - NOEMIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES SILVA, ID Funcional 34567925, Professor Docente II, vínculo 1 Inativo (SEEDUC) e Professor DOC I D1, matrícula 4291-0/1 Inativo (Prefeitura de Cabo Frio).

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/101208/2018 - PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA, ID Funcional 50781979, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II - matemática, matrícula 85860 (Prefeitura Municipal de Miguel Pereira).

PROCESSO Nº SEI-030034/002456/2021 - MIRLE DE MENEZES VIEIRA, ID Funcional 38238845, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, matrícula 20415 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/192/2014 - ANA PAULA DOS SANTOS QUAGLIOZ, ID Funcional 50088580, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 315.032-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/2110331/2010 - ISABELA MATHIAS PEREIRA, ID Funcional 42573335, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 23310 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

PROCESSO Nº SEI-030035/004091/2022 - SONIA MARIA FERNANDES PENNA TURI, ID Funcional 37335642, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 242.558-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030039/003936/2021 - DANIEL DOS SANTOS JUVENAL, ID Funcional 42587557, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor de Educação Física, matrícula 83406 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

PROCESSO Nº SEI-030038/000643/2022 - ELIZABETE CHRISTINA BALBI, ID Funcional 42836263, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 269.051-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/102966/2018 - BEATRIZ AZEREDO DA SILVA LESSA NICOLAU, ID Funcional 50973770, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 15958 (Prefeitura Municipal de Cachoeira de Macacu).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10402251/2011 - CLAUSNER RODRIGUES MARTINS, ID Funcional 42102235, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 8954.01 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/1238/2013 - DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA, ID Funcional 50118153, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - 20 horas Padrão A, matrícula 34476 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goitacazes).

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/10554/2018 - DANUSE PEREIRA VIEIRA, ID Funcional 37182668, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor do Magistério Superior, matrícula 2267552 (Universidade Federal Fluminense-UFF).

PROCESSO Nº SEI-030043/002747/2021 - JOARÊNIO NEVES OLEGÁRIO, ID Funcional 38974827, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental e Inglês, matrícula 04747 (Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes).

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/4495/2014 - CLAUDIO MARCIO DE ANDRADE, ID Funcional 43893830, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 29586 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

PROCESSO Nº SEI-E-03/015/1563/2019 - VALERIA CRISTINA CEZAR FERREIRA, ID Funcional 34326510, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 285.874-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da CRFB/1988.

Id: 2403555

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 27/06/2022

PROCESSO Nº SEI-150015/001528/2022 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo (SEI nº 33923447), o Parecer nº 99 da Assessoria Jurídica (SEI nº 34255331) e o despacho de análise da pesquisa de preços da Auditoria (SEI nº 34741776), **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a aquisição dos materiais discriminados no Termo de Referência inserido neste procedimento, através do SEI nº (33495906), seja adjudicado à empresa SEMPRE TINTAS REPRESENTAÇÕES E MATERIAIS GRAFICOS LTDA, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016. **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais); **AUTORIZO** que sejam, pela Diretoria Financeira, adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, no valor acima mencionado.

Id: 2403500

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 952 DE 27 DE JUNHO DE 2022

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI E-12/211/529/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2019, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa R Moraes Agencia de Turismo EIRELI, por meio do processo nº E-12/211/529/2019.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Iris Portela Marques, ID Funcional nº 4189952-0;
Suplente do Gestor: Jonathan Rodrigues dos Santos, ID Funcional nº 5129852-0;
Fiscal do Contrato: Andrea Coelho de Moraes, ID Funcional nº 5122476-3;

Fiscal do Contrato: Milena da Rocha Asevedo, ID Funcional nº 5126815-9; e

Suplente de Fiscal do Contrato: Renan Carlos Gomes Pennaforte de Campos, ID Funcional nº 5129252-1.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 002/2019 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 933, de 25 de abril de 2022.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente

Id: 2403520

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 953 DE 27 DE JUNHO DE 2022

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/000014/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 004/2021, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Claro S/A., por meio do processo nº SEI-150016/000014/2021.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;
Suplente de Gestor: Márcio Mathias Quintella, ID Funcional nº 4347493-4;

Fiscal Requisitante: José Luiz de Souza Abi Ramia, ID Funcional nº 2822175-3;

Suplente de Fiscal Requisitante: Fernando Barbedo de Oliveira, ID Funcional nº 2823084-1;

Fiscal Técnico: Ricardo Godinho Fontes, ID Funcional nº 4349687-3;

Suplente de Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, ID Funcional nº 4372004-8;

Fiscal Administrativo: Andrea Coelho de Moraes, ID Funcional nº 5122476-3;e

Suplente de Fiscal Administrativo: Rafael da Costa Hall, ID Funcional nº 5114748-3.

Art. 3º - A Comissão terá a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 004/2021 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 866, de 31 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente

Id: 2403538

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 954 DE 27 DE JUNHO DE 2022

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/000014/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 005/2021, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Claro S/A., por meio do processo nº SEI-150016/000014/2021.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;
Suplente de Gestor: Márcio Mathias Quintella, ID Funcional nº 4347493-4;

Fiscal Requisitante: José Luiz de Souza Abi Ramia, ID Funcional nº 2822175-3;

Suplente de Fiscal Requisitante: Fernando Barbedo de Oliveira, ID Funcional nº 2823084-1;

Fiscal Técnico: Ricardo Godinho Fontes, ID Funcional nº 4349687-3;

Suplente de Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, ID Funcional nº 4372004-8;

Fiscal Administrativo: Andrea Coelho de Moraes, ID Funcional nº 5122476-3;e

Suplente de Fiscal Administrativo: Rafael da Costa Hall, ID Funcional nº 5114748-3.

Art. 3º - A Comissão terá a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 005/2021 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 867, de 31 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente

Id: 2403539